

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Processo RSU-PRO-2024/00850 – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - Apostilamento nº 14/2024 ao Contrato 7/2024.

AUTORIZO o apostilamento para retificação da cláusula contratual do contrato nº 7/2024, que passa a constar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O objeto é referente a contratação de empresa especializada em fornecimento contínuo de gases medicinais, através da locação, instalação e manutenção de maquinários/equipamentos como tanques criogênicos, central de ar comprimido medicinal, central de vácuo clínico e cilindros de diversas capacidades (cedidos em comodato), além de materiais complementares necessários ao funcionamento dos sistemas de gases medicinais na Unidade: COMPLEXO MUNICIPAL ROCHA FARIA, CTP PEDIÁTRICO HMJ e CTP PEDIÁTRICO HMSA administrada pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A. – RioSaúde, de acordo com as características e especificações, devidamente descritas no Termo de Referência, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Parágrafo Primeiro – Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo administrativo no RSU-PRO-2024/00850, no Termo de Referência, em detalhes e informações fornecidas pela **CONTRATANTE**, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

Parágrafo Segundo – A CONTRATANTE não se obriga à execução integral do objeto previsto neste contrato, vez que meramente estimativo para o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a necessidade das unidades de saúde indicadas no Termo de Referência, cabendo a rescisão antecipada em razão do interesse público, nos termos do parágrafo único da Cláusula Oitava deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total do presente Contrato é R\$ 3.167.762,88 (três milhões, cento e sessenta e sete, setecentos e sessenta e dois mil reais e oitenta e oito centavos), correspondendo a uma despesa mensal estimada de R\$ 527.960,48 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$63.355,26 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), equivalente a 2% (dois por cento) do valor total do Contrato, conforme anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho 20.10.302.0306.4011, Natureza de Despesa 339030, tendo sido empenhada a importância de R\$ 3.167.762,88 por meio da Nota de Empenho nº 2024NE000083 para as unidades celebradas no contrato.

Rio de Janeiro, 04 de MARÇO de 2024.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
Diretor Presidente
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

CLAUDIA ADEGAS ROESE
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA



Documento assinado eletronicamente por: CLAUDIA ADEGAS ROESE, CPF/CNPJ nº 000.328.310-05, como Contratada.
Assinado em: 04/03/2024, às 10:03, através do e-mail claudia.roese@airliquide.com, pelo ip 201.17.83.124,165.225.214.81



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.
Assinado em: 04/03/2024, às 16:23, através do e-mail robertorangelvessilva@gmail.com, pelo ip 2804:388:9000:1b91:85e6:a2cb:3efc:6ba2



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 04/03/2024, às 16:23, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.55504286215 e o código: 1VC681P5
